

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 036 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

**Requisição de Compra**

**1. MATERIAL**

Fita de teflon

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Fita de teflon para ser utilizada em seladoras hospitalares;

Largura: 30 mm;

Espessura: 0,13 mm com cola;



Imagem 1 – imagem ilustrativa da fita de teflon

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Na unidade do CEAP-SOL temos 2 seladoras que necessitam da fita teflon. A fita é utilizada para isolar a resistência da área de contato que realiza a selagem, sendo assim um material imprescindível para o funcionamento da máquina e até mesmo para a segurança do operador.

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade: 1 rolo de 30 metros.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Flávio Fontes da Cruz*  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP-SOL

Flávio Fontes  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP - SOL

*Antônio Jorge de A. Maciel*  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidariedade

Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100